

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 65 (SESSENTA E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA, DAP.....010

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

MOC.....046

SEÇÃO IV

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - PROGEPE.....047

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 53.311 de 20 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia.

Considerando o que consta do Processo nº 23069.031621/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar, BENEDITO CARLOS CORDEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1729256, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia.

Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.312 de 20 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.031621/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar, ELAINE SILVA MIRANDA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1762966, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.313 de 20 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Bromatologia**, da Faculdade de Farmácia.; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.031621/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar, MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311786, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Bromatologia**, da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.314 de 20 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Bromatologia** da Faculdade de Farmácia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.031621/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar MARIA LEONOR FERNADES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310215, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Bromatologia** da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

GAR, em 21/01/2015

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o afastamento integral do seguinte servidor:

AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS

ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY, Professor Adjunto do Departamento de Nutrição Social (MNS), para realizar Doutorado em Saúde da Criança e da Mulher, no Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), RJ, de 19 de fevereiro de 2015 a 18 de fevereiro de 2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.044398/2014-19).

Publique-se

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
DCQD/PROGEPE
#####

GAR, em 21 / 01 / 2015

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** aos seguintes docentes:

ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS, Professor Adjunto, do Departamento de Serviço Social de Niterói/SSN, de 02 de março a 01 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 28/02/2007 a 27/02/2012, com vigência até 27/02/2017, (Proc. 23069.022469/2014-14).

GIOVANNI SEMERARO, Professor Associado do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, por 3 (três) meses, de 01 de abril a 30 de junho de 2015 referente ao período aquisitivo de 28/01/2008 a 27/01/2013, com vigência até 27/01/2018 (Proc. 23069.023568/2014-13)

JANES SANTOS HERDY, Professor Adjunto do Departamento de Psicologia, por 3 (três) meses, de 16 de março a 13 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 04/05/2007 a 03/05/2012, com vigência até 03/05/2017, (Proc. 23069.020018/2014-42)

LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO, Professor Associado, do Departamento de Serviço Social de Niterói/SSN, de 02 de março a 01 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 18/01/2010 a 17/01/2015, com vigência até 17/01/2020. (Proc. 23069.023233/2013-14).

LUCIANA FERRAZ THOMÉ, Professor Adjunto, do Departamento de Ciência da Computação/TCC, de 15 de abril a 14 de julho de 2015, referente ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2013, com vigência até 28/02/2018 (Proc. 23069.0009005/2014-12).

Publique-se

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
DCQD/PROGEPE
#####

GAR, em 21 de janeiro de 2015.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011-CEP/UFF, AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS dos seguintes servidores:

ANDRE LUIZ VASCONCELLOS DA COSTA E SILVA, Professor Associado do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais, de Volta Redonda, de 12 a 22 de março de 2015, para apresentar trabalho no “TMS 215 144th Annual Meeting” e cumprir programa de intercâmbio acadêmico, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; §1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.073549/2014-38).

CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO, Professor Adjunto do Departamento de Direito de Volta Redonda/VDI, de 31 de janeiro a 07 de fevereiro de 2015, para apresentar trabalho no “XII Conlab Congresso Luso-Afro-Brasileiro”, em Portugal, com ônus limitado; §1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.072021/2015-22).

DANIEL BITTER, Professor Adjunto do Departamento de Antropologia, de 30 de janeiro a 06 de fevereiro de 2014, para apresentar trabalho no “XII CONLAB”, em Portugal, com ônus CAPES, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.024503/2014-95).

ELAINE MONTEIRO, Professor Associado do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento - SSE, de 31 de janeiro a 06 de fevereiro de 2015, para apresentar trabalho no “XII CONLAB”, em Portugal, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.024387/2014-12).

ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA, Professor Adjunto do Departamento de Ciência da Computação, de 21 de fevereiro a 1º de março de 2015, para realizar intercâmbio acadêmico na “Universidad de las Ciencias Informaticas”, em Cuba, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.010102/2015-39).

FABIO BETINI PITOMBO, Professor Adjunto do Departamento de Biologia Marinha, de 01 de março de 2015 a 30 de novembro de 2016, para realizar Pós-Doutorado, na “University of Central Florida”, com ônus CAPES; inc.VI, art.1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.044105/2014-95).

FABIO DAVID ALVES AARAO REIS, Professor Associado do Departamento de Física, de 01 a 03 de fevereiro de 2015, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na Espanha, com ônus CNPq (Grant); inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.010062/2015-25).

GLADYS VIVIANA GELADO, Professor Associado do Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas, de 1º a 28 de fevereiro de 2015, para realizar Missão de Pesquisa prevista no Projeto de Cooperação Binacional CONICET/FAPERJ, na Argentina, com ônus limitado; inc.V, art.1º do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.024417/2014-82).

ISABEL CRISTINA CHULVIS DO VAL GUIMARAES, Professor Associado do Departamento Materno Infantil/MMI, de 02 a 09 de fevereiro de 2015, para apresentar trabalho no “EUROGIN 2015”, na Espanha, com ônus limitado; §1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.00052/2015-81).

PEDRO PAULO DE MELLO VENEZUELA, Professor Associado do Departamento de Física, de 01 a 21 de fevereiro de 2015, para cumprir programa de intercâmbio científico, na França, com ônus CAPES/COFECUB; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.012693/2014-06).

RENATA CIAMPONE MANCINI, Professor Adjunto do Departamento de Ciências da Linguagem, de 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016, para realizar Pós-Doutorado, na Université Paris 8, Vincennes-Saint Denis, na França, com ônus CAPES; inc.VI, art.1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.024141/2014-32)

ROBERTO KANT DE LIMA, Professor Titular, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi), de 31 de janeiro a 10 de fevereiro de 2015, para apresentar trabalho no “XII Conlab Congresso Luso-Afro-Brasileiro” e cumprir programa de intercâmbio acadêmico, em Portugal, com ônus CNPq; §1º. art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.000504/2015-25).

Publique-se

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

DANIEL CORRÊA CANECO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

DCQD/CPD/PROGEPE

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 001 de 05 de janeiro de 2015.**

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.050754/2014-25,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **KÁTIA MARIANA HOLANDA BARBOSA**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 0310309, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Divisão de Análises Judiciais – DAJ/CCPP, da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal – CCPP/DAP, vinculada ao Departamento de Administração de Pessoal DAP/GEPE, subordinado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, para a Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu – CPLS/PPI, subordinada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 002 de 08 de janeiro de 2015.

A Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” subitem 13.1 do item 13, do Edital N.º. 156/2010, publicado no Diário Oficial da União N.º. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **THIAGO SEBASTIAN CARVALHO DE SOUZA** para o cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)**, por não atender à convocação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 003 de 08 de janeiro de 2015.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” subitem 13.1 do item 13, do Edital N.º. 156/2010, publicado no Diário Oficial da União N.º. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **FRANCISCO PONTES MOREIRA DA SILVA** para o cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)**, por não atender à convocação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 004 de 08 de janeiro de 2015.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” subitem 13.1 do item 13, do Edital N.º. 156/2010, publicado no Diário Oficial da União N.º. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **ANDRÉ DE LIMA SILVA** para o cargo de **Técnico em Audiovisual (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)**, por não atender à convocação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 005 de 08 de janeiro de 2015.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital N.º 297/2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **LEANDRO GARCIA NEVES AFONSO**, para o cargo de **Técnico de Laboratório/ Área: Informática – Ênfase em Hardware e Software (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 006 de 08 de janeiro de 2015.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” subitem 16.7 do item 16, do Edital N.º. 218/2013, publicado no Diário Oficial da União N.º. 228, de 25 de novembro de 2013, Seção 3, página 104 a108,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **LAIS EIRIN RAMOS**, para o cargo de **Auxiliar em Administração (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)**, por desistir por escrito, ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 007 de 08 de janeiro de 2015.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” subitem 13.1 do item 13, do Edital N.º 156/2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **CARLOS HENRIQUE PINTO KREMER**, para o cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir por escrito, ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 008 de 09 de janeiro de 2015.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.006946/2013-13,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **PATRICIA MARIA ERTHAL ALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1873759, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF de Rio das Ostras para a Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 009 de 09 de janeiro de 2015.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.053432/2012-76,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE n.º 1756963, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 7.º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Instituto e Geociências – EGG, para a Faculdade de Medicina - CMM.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 010 de 09 de janeiro de 2015.

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.053432/2012-76,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **LEONARDO CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE n.º 2159767, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 8.º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Faculdade de Medicina – CMM, para o Instituto de Geociências - EGG,.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 011 de 09 de janeiro de 2015.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.002365/2014-93,

RESOLVE

1- **Remover** a servidora **CATIA REGINA ALVES DE CARVALHO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1735265, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social – SGS, da Escola de Serviço Social, para a Divisão de Programas Sociais – DPS/CAS, vinculada à Coordenação de Apoio Social, subordinada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 012 de 09 de janeiro de 2015.

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.031659/2013-41,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **DEO ANSELMO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Matrícula SIAPE nº 0305591, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Laboratório Universitário Rodolpho Albino – LURA, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, para a Faculdade de Farmácia - CMF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 013 de 09 de janeiro de 2015.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.005775/2011-43,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **EDSON PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE n.º 0308672, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Divisão de Gestão de Lotação – DGL, vinculada à Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, subordinada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para o Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental - MSM, vinculado ao Instituto de Saúde Coletiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 014 de 09 de janeiro de 2015.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.051011/2014-72,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **LUZIA HELENA DE RESENDE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 0310250, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Política Social – SP/PPS, da Escola de Serviço Social, para a Divisão de Capacitação e Qualificação - DCQ/CPTA, vinculada à Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, subordinada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 015 de 09 de janeiro de 2015.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.0007116/2014-94,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **PAULO FERNANDES POMBO DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 6311035, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Coordenação do Curso de Graduação em Farmácia - MGF, vinculada à Faculdade de Farmácia, para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 016 de 09 de janeiro de 2015.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.054105/2013-12,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **PAULO ROBERTO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0139679, nível de classificação C, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da extinta Superintendência de Administração – SDA, atual Pró-Reitoria de Administração, para a Seção de Movimentação Docente – SMOD/DGLD, da Divisão de Gestão de Lotação Docente, vinculada à Coordenação de Pessoal Docente, subordinada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 017 de 09 de janeiro de 2015.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.001995/2013-60,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **ROSALVA DE SOUZA BARROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0139716, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Divisão de Gestão de Lotação Docente – DGLD/CPD, vinculada à Coordenação de Pessoal Docente, subordinada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para Seção de Cadastro, da Divisão de Material – SCA/DMA, vinculada à Coordenação de Material e Contratos, subordinada à Pró-Reitoria de Administração.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 018 de 09 de janeiro de 2015.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.052268/2014-41,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **SUELLEN SILVA DOS SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2178890, nível de classificação E, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Instituto de Ciência da Computação - TIC, para a Divisão de Capacitação e Qualificação - DCQ/CPTA, vinculada à Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, subordinada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 019 de 09 de janeiro de 2015.

Assunto: Remoção a pedido do servidor

A **Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.001027/2013-53,

RESOLVE:

1 - **Remover** a servidora **THAMIRES DOMINGOS PAREDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1944231, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Secretaria Administrativa do Departamento de Educação – SA/DED, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, para o Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda - VCH.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 148 de 02 de julho de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO** Nº 23069.005966/2014-58**INTERESSADO:** HERQUES FERNANDES CARVALHO**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, **CONCEDO** a Herques Fernandes Carvalho na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento com o funeral (irmão) da servidora aposentada **PETRONILHA ANTUNES DE ACCACIA, Recepcionista**, desta Universidade, falecida em 05/06/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 149 de 02 de julho de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO** Nº 23069.006023/2014-42**INTERESSADO:** NAYRA GORENDER KOS**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **NAYRA GORENDER KOS** na qualidade de filha do servidor aposentado **MAURICIO GORENDER**, Professor do Magistério Superior desta Universidade, falecido em 31/03/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 151 de 14 de julho de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO** N.º 23069.006563/14-26**INTERESSADO:** MAX FERNANDES DOS SANTOS**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MAX FERNANDES DOS SANTOS** qualidade de filho do servidor ativo **LUIZ MARIO DOS SANTOS, PORTEIRO** desta Universidade, falecido em 27/06/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 152 de 14 de julho de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO** N.º 23069.006570/14-28.**INTERESSADO:** VERA LUCIA CONCEIÇÃO DA CUNHA.**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **VERA LUCIA CONCEIÇÃO DA CUNHA** qualidade de esposa do servidor ativo **LEVY HENRIQUE DA CUNHA, Técnico em Eletricidade** desta Universidade, falecido em 30/06/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 153 de 14 de julho de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO** N.º 23069.006526/2014-18**INTERESSADO:** FLAVIA ASSIS DA SILVA**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, **concedo** a **FLAVIA ASSIS DA SILVA** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento com o funeral (neta) do ex-servidor aposentado **WALDEMIRO RODRIGUES DA SILVA, CONTINUO**, desta Universidade, falecido em 05/05/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 154 de 17 de julho de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO** n.º 23069.006563/14-26**INTERESSADO:** CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA** qualidade de filho da servidora aposentada **OLÍMPIA RODRIGUES PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem** desta Universidade, falecida em 13/07/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 155 de 25 de julho de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO** N.º 23069.007119/2014-28**INTERESSADO:** MÁRCIA MARIA LISBOA.**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MÁRCIA MARIA LISBOA**, na qualidade de filha do ex-servidor aposentado **MURILO LISBOA, Médico-Area** desta Universidade, falecido em 10/07/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 176 de 05 de agosto de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO** N.º. 23069.0007380/14-28**INTERESSADO:** REGINA CELI CAVALCANTE MANSURE**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **REGINA CELI CAVALCANTE MANSURE** na qualidade de filha do servidor aposentado **WALDIR JOSÉ MANSURE, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 24/06/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 177 de 06 de agosto de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO** N.º 23069.007483/14-98**INTERESSADO: MARIA LUCIA PIRES MENEZES****ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MARIA LUCIA PIRES MENEZES** na qualidade de companheira do servidor ativo **NELSON DA NÓBREGA FERNANDES, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 26/06/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 180 de 13 de agosto de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO** N.º. 23069.008062/2014-84**INTERESSADO: DORIS MACHADO CARDOZO****ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a Dóris Machado Cardozo na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral do servidor ativo **ARNALDO CARLOS DA SILVA FILHO, Assistente em Administração** desta Universidade, falecido em 27/07/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 182 de 14 de agosto de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO Nº.** 23069.008198/14-94**INTERESSADO:** SUSI EMILIA IZABEL CHICRALA**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **SUSI EMILIA IZABEL CHICRALA** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral da servidora aposentada **MARIA EMILIA ANDRADE TELES, Bibliotecário-Documentalista** desta Universidade, falecido em 11/08/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 183 de 15 de agosto de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO Nº.** 23069.008291/14-07**INTERESSADO:** DEISE LUDMILA LAMARÃO**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **DEISE LUDMILA LAMARÃO** na qualidade de filha do servidor aposentado **ZEFERINO LAMARÃO, Diretor de Som** desta Universidade, falecido em 09/08/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 206 de 22 de agosto de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.008362/2014-63**INTERESSADO:** PAULINA DA FONSECA**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **PAULINA DA FONSECA** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral (irmã) da servidora aposentada **IVONE FONSECA DOS SANTOS, Assistente de Laboratório** desta Universidade, falecida em 04/03/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 207 de 22 de agosto de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.0008546/2014-23**INTERESSADO:** VERA CRISTINA DE MATTOS**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **VERA CRISTINA DE MATTOS** na qualidade de companheira do servidor aposentado **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, Cozinheiro** desta Universidade, falecido em 05/08/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 208 de 27 de agosto de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.008631/2014-91**INTERESSADO:** CÁSSIO CONY DANTAS LOBO**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **CÁSSIO CONY DANTAS LOBO** na qualidade de filho da servidora aposentada **MARIA EMÍLIA CONY DANTAS, Secretário Executivo** desta Universidade, falecida em 15/08/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 209 de 29 de agosto de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.008952/14-96**INTERESSADO:** LEILA IARA DA SILVA DIAS**ASSUNTO:** Auxílio Funera**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **LEILA IARA DA SILVA DIAS** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral(irmã) da servidora ativa **DAYSE MARA DA SILVA DIAS, Técnico de Laboratório-Área** desta Universidade, falecida em 17/08/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 210 de 04 de setembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.0009232/2014-48**INTERESSADO: REGINA COELI FONSECA ALVES****ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **REGINA COELI FONSECA ALVES** na qualidade de esposa do servidor aposentado Cícero **DE CARVALHO QUEIROZ FILHO, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 26/08/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 211 de 04 de setembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º** 23069.009298/14-34**INTERESSADO: ANGELA HILÁRIO FIRMINO****ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ANGELA HILÁRIO FIRMINO** na qualidade de filha do servidor aposentado **MANOEL GOMES FIRMINO, Técnico em Edificações** desta Universidade, falecido em 25/08/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 213 de 10 de setembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.009540/14-73**INTERESSADO:** PAULO ROBERTO DA SILVEIRA**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **PAULO ROBERTO DA SILVEIRA** na qualidade de filho da servidora aposentada **WANDA LEOPOLDINO DA SILVA, Técnico em Enfermagem** desta Universidade, falecida em 24/08/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 214 de 10 de setembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.009644/14-88**INTERESSADO:** MAURA BORGES CORDEIRO**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MAURA BORGES CORDEIRO** na qualidade de companheira do servidor aposentado **JOSÉ ROOSEVELT DIAS, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 05/09/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 217 de 19 de setembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.009881/2014-49**INTERESSADO:** ELZA MARIA MOREIRA VILLAS BOAS**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ELZA MARIA MOREIRA Villas Boas** na qualidade de esposa do servidor aposentado **CARLOS ALBERTO VILLAS BÔAS, Técnico de Laboratório Área** desta Universidade, falecido em 09/09/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 218 de 19 de setembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.009832/2014-14**INTERESSADO:** LUIZ FELIPE DA CRUZ BAZIN**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **LUIZ FELIPE DA CRUZ BAZIN** na qualidade de filho do servidor aposentado **AFFONSO CELSO BAZIN BOTELHO, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 09/09/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 220 de 22 de setembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.009997/2014-88**INTERESSADO:** INAH NOGUEIRA JUNGER**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **INAH NOGUEIRA JUNGER** na qualidade de filha da servidora aposentada **MARIA LAURA NOGUEIRA JUNGER, Secretário Executivo** desta Universidade, falecida em 02/03/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 221 de 22 de setembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.050035/2014-12**INTERESSADO:** JULIEN KEMAL YAHYABEYÓGLU**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **JULIEN KEMAL YAHYABEYÓGLU** na qualidade de filho da servidora aposentada **EDNA MARIA DONZELLI, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecida em 07/08/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 222 de 22 de setembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.050040/2014-17**INTERESSADO: LAINE WILMA FERREIRA DO NASCIMENTO****ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **LAINE WILMA FERREIRA DO NASCIMENTO** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral do servidor ativo **AYRES FERREIRA MONTEIRO JÚNIOR, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 02/09/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 223 de 25 de setembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.009936/2014-11**INTERESSADO: ADRIANE RUSSO CAMPOS NASCIMENTO****ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ADRIANE RUSSO CAMPOS NASCIMENTO** na qualidade de filha do servidor aposentado **JOSÉ MARIA CAMPOS NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 08/08/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 224 de 25 de setembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.050123/2014-14**INTERESSADO: DOMINGOS DE SOUZA VENÂNCIO NETO****ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER a DOMINGOS DE SOUZA VENÂNCIO NETO** na qualidade de filho do servidor aposentado **EDGARD STEPHÁ VENÂNCIO, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 28/08/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 230 de 26 de setembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.050972/2014-60**INTERESSADO: ANA CRISTINA SILVA RIBEIRO****ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER a ANA CRISTINA SILVA RIBEIRO** na qualidade de filha da servidora aposentada **JURACY SILVA, Assistente em Administração** desta Universidade, falecida em 11/09/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 231 de 30 de setembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.050331/2014-13**INTERESSADO:** ELIANA SILVA CAMPOS**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ELIANA SILVA CAMPOS** na qualidade de filha do servidor aposentado **JOSÉ DANTAS DE CAMPOS, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 26/07/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 233 de 09 de outubro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.050385/2014-71**INTERESSADO:** ELZA RODRIGUES**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ELZA RODRIGUES** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral (irmã) do servidor aposentado **SATURNINO RODRIGUES, Auxiliar de Agropecuária** desta Universidade, falecido em 19/09/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 234 de 09 de outubro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.050625/2014-37**INTERESSADO:** INESITA SOARES DE ARAUJO**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **INESITA SOARES DE ARAUJO** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral da servidora aposentada **DALKA SOARES DINIZ, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecida em 12/08/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 235 de 13 de outubro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.050776/2014-95**INTERESSADO:** NEREIDA RIBEIRO ROZZANTE**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **NEREIDA RIBEIRO ROZZANTE** na qualidade de esposa do servidor aposentado **RÔMULO DE ABREU ROZZANTE, Contramestre-Ofício** desta Universidade, falecido em 05/10/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 236 de 16 de outubro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º 23069.050781/14-06****INTERESSADO: MARIO JOSE DOS SANTOS BUCKER****ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MARIO JOSE DOS SANTOS BUCKER** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral do servidor aposentado **JORGE JOSÉ PAES SOBRINHO, Técnico de Laboratório Área** desta Universidade, falecido em 21/09/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 237 de 21 de outubro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º 23069.050880/2014-80****INTERESSADO: SYLVIA SERRA BARRETO****ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **SYLVIA SERRA BARRETO** na qualidade de esposa do servidor aposentado **FERNANDO BARRETO, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 13/09/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 238 de 21 de outubro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.051015/2014-51**INTERESSADO:** ELIANE LÍCIA FERREIRA**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ELIANE LÍCIA FERREIRA** na qualidade de companheira (com união estável) do servidor aposentado **Elio dos Santos Macedo, Técnico em Enfermagem** desta Universidade, falecido em 04/10/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 239 de 21 de outubro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.051014/2014-14**INTERESSADO:** ELISA GONÇALVES DE ALMEIDA**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, **concedo** a **ELISA GONÇALVES DE ALMEIDA** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento com o funeral (tia) da servidora ativa **ROSANGELA DE ALMEIDA EPIFANIO, Professor do Magistério Superior**, desta Universidade, falecida em 30/09/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 243 de 30 de outubro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.051224/14-02**INTERESSADO:** ELIANA DE LIMA DOMINGOS BARRETO**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ELIANA DE LIMA DOMINGOS BARETO** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral(irmã) do servidor ativo **PAULO CEZAR DE LIMA, Bibliotecário-Documentalista** desta Universidade, falecido em 15/10/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 244 de 30 de outubro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.051283/14-72**INTERESSADO:** DELBA GUARINI LEMOS**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **DELBA GUARINI LEMOS** na qualidade de esposa do servidor aposentado **JOAQUIM CARDOSO LEMOS, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 14/10/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 246 de 04 de novembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.051487/14-11**INTERESSADO:** MARCELO GONÇALVES NOGUEIRA**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MARCELO GONÇALVES NOGUEIRA** na qualidade de filho da servidora ativa **WANDA GONÇALVES NOGUEIRA, Assistente em Administração** desta Universidade, falecida em 07/10/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 247 de 04 de novembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.051451/14-20**INTERESSADO:** SERGIO HETEL DE OLIVEIRA FARIAS**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **SERGIO HETEL DE OLIVEIRA FARIAS** na qualidade de filho do servidor aposentado **JOSÉ HETEL BORGES FARIAS, Técnico em Edificações** desta Universidade, falecido em 27/10/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 258 de 06 de novembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.051626/14-07**INTERESSADO:** MARCO AURÉLIO CABRAL BARBOSA**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MARCO AURÉLIO CABRAL BARBOSA** na qualidade de filho da servidora aposentada **MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL BARBOSA, Copeiro** desta Universidade, falecida em 25/10/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 259 de 11 de novembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.051713/2014-56**INTERESSADO:** MARIA SYLVIA RANGEL ROALE**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MARIA SYLVIA RANGEL ROALE** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral da servidora aposentada **MARIA DE LOURDES CARPRI, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecida em 09/10/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 260 de 11 de novembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.051724/2014-36**INTERESSADO:** CACILDA MAIA DE LIMA**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **CACILDA MAIA DE LIMA** na qualidade de mãe do servidor ativo **FRANCISCO CARLOS DE LIMA, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 04/10/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 261 de 17 de novembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.051977/14-18**INTERESSADO:** GABRIELA SAIANI**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **GABRIELA SAIANI** na qualidade de filha do servidor ativo **CLÁUDIO SAIANI, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 10/11/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 263 de 26 de novembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.052143/2014-11**INTERESSADO: HELOISA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA****ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **HELOISA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA** na qualidade de esposa do servidor aposentado **ADEMIR SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente de Laboratório** desta Universidade, falecido em 10/09/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 268 de 02 de dezembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.052246/14-81**INTERESSADO: ERICH RAMMINGER****ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ERICH RAMMINGER** na qualidade de pai da servidora ativa **TATIANA RAMMINGER, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecida em 14/11/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 269 de 02 de dezembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.052230/14-79**INTERESSADO:** MARILDA CARDOSO DOS SANTOS**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MARILDA CARDOSO DOS SANTOS** na qualidade de pai da servidora ativa **MÁRCIA REGINA CARDOSO DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais** desta Universidade, falecida em 12/11/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 274 de 17 de dezembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.052774/14-31**INTERESSADO:** ALEXANDRE VERAS DA LUZ**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ALEXANDRE VERAS DA LUZ** na qualidade de filho do servidor aposentado **ALBERTO GOMES DA LUZ, Médico-Área** desta Universidade, falecido em 03/09/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 275 de 18 de dezembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.052897/2014-71**INTERESSADO:** MARIA MIRTES MONTEIRO DOS REIS SANTOS**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MARIA MIRTES MONTEIRO DOS REIS SANTOS** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral(irmã) do servidor aposentado **GERVÁSIO MONTEIRO DOS REIS, Operador de Máquina e Lavanderia** desta Universidade, falecido em 14/10/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 276 de 18 de dezembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.052900/2014-57**INTERESSADO:** MARCUS VINICIUS CARDOZO DE OLIVEIRA**ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MARCUS VINICIUS CARDOZO DE OLIVEIRA** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral da servidora aposentada **LOILCE GOMES DE OLIVEIRA, Bibliotecário-Documentalista** desta Universidade, falecida em 01/12/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 277 de 18 de dezembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.052903/2014-91**INTERESSADO: RONALDO AZEVEDO VIANNA****ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **RONALDO AZEVEDO VIANNA** na qualidade de esposo da servidora aposentada **VALDÉA SOARES VIANNA, Técnico em Assuntos Educacionais** desta Universidade, falecida em 22/11/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 278 de 23 de dezembro de 2014.**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP**PROCESSO N.º.** 23069.052961/14-14**INTERESSADO: DOMINIQUE MARIE PHILIPPE GENEVIE`VE BOXUS****ASSUNTO:** Auxílio Funeral**DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **RICARDO ANNE ROBSON MARINHO BOXUS** na qualidade de filho do servidor ativo **DOMINIQUE MARIE PHILIPPE GENEVIE`VE BOXUS, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 02/12/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, N.º 14 DE 15 de dezembro de 2014.**

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores abaixo relacionados para comporem a Banca para Seleção Simplificada para Professor Substituto para a Disciplina de Clínica Integrada.

Titulares:

Prof. **RAPHEL VIEIRA MONTE ALTO**

Prof. **RICARDO CARVALHAES FRAGA**

Prof. **GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Suplente:

Prof. **ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO**

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

ARISTIDES PINHEIRO
Chefe do Departamento de Odontoclínica
#####

SEÇÃO IV

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CPD/PROGEPE Nº 001/2015, de 15 de janeiro de 2015

EMENTA: Estabelece procedimentos complementares para cumprimento da Resolução CEP nº 543/2014, para o acesso à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior.

O Coordenador da Coordenação de Pessoal Docente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Instrução de Serviço complementa os procedimentos da Resolução CEP nº 543/2014, de 03/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 002, de 06/01/2015, para o acesso à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior.

Art. 2º - O Colegiado da Unidade deverá aprovar as Comissões Especiais, as quais realizarão os processos de avaliação dos docentes para acesso à Classe E da Carreira do Magistério Superior, em conformidade com o que dispõe o art. 4º da Resolução CEP nº 543/2014.

§ 1º - Cada Comissão Especial aprovada pelo Colegiado da Unidade será submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa, para homologação, acompanhada da qualificação comprovada dos professores titulares que a integram, conforme modelo constante do Anexo I desta Instrução de Serviço, e da ata da reunião do Colegiado da Unidade que a aprovou.

§ 2º - No caso de ocorrência do que prevê o § 2º do art. 4º da Resolução CEP nº 543/2014 (área de conhecimento com poucos professores titulares no país), deverá ser apresentada a solicitação do Colegiado da Unidade, obrigatoriamente registrada na ata acima referida, para a existência na Comissão Especial de membro de área afim à área de conhecimento do professor avaliado, com a devida justificativa.

§ 3º - Na ata da reunião do Colegiado da Unidade acima referida deverá constar a nomeação do presidente e do secretário da Comissão Especial, em acordo com o que estabelece o § 3º do art. 4º da Resolução CEP nº 543/2014.

§ 4º - Na composição dos membros da Comissão Especial deve ser considerado o desempenho acadêmico no mínimo comparável ao perfil de Professor Titular desejado pela Universidade Federal Fluminense, sendo, no máximo, um deles do quadro permanente da UFF, ativo ou inativo, conforme dispõe o art. 4º da Resolução CEP nº 543/2014.

§ 5º - O componente de uma Comissão Especial não poderá ter ligações com docente candidato, ou com outro componente da mesma Comissão Especial, que possam comprometer os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, dentre as quais se incluem:

I. Parentesco até quarto grau;

II. Afinidade colateral até terceiro grau ou em linha reta;

III. Relacionamento marital ou afetivo no presente ou no passado;

IV. Orientação de Mestrado ou Doutorado nos últimos 10 (dez) anos;

V. Coautorias, nos últimos 10 (dez) anos, que totalizem pelo menos 25% dos trabalhos científicos de membro da mesma Comissão Especial ou de docente candidato no referido período;

VI. Coautorias, nos últimos 10 (dez) anos, entre membros da mesma Comissão Especial que totalizem pelo menos 25% dos trabalhos científicos de um deles no referido período.

§ 6º - O componente de uma Comissão Especial não poderá ter, no presente, ou ter tido, no passado, uma relação conflituosa relevante com docente candidato que possa comprometer a sua avaliação.

§ 7º - Cada componente de uma Comissão Especial deverá assinar declaração, conforme o Anexo II desta Instrução de Serviço.

§ 8º - Cada Comissão Especial poderá avaliar mais de um docente candidato ao acesso à Classe E da Carreira do Magistério Superior, obedecendo-se o que dispõe o art. 4º da Resolução CEP nº 543/2014, em particular no que diz respeito à área de conhecimento do docente avaliado.

§ 9º - Atendendo ao princípio administrativo da economicidade, os membros de uma Comissão Especial deverão, preferencialmente, ser de instituições localizadas na Região Sudeste.

§ 10 - A submissão de cada Comissão Especial ao CEP para homologação, de que trata este artigo, deverá ser encaminhada pela direção da Unidade à Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, mediante a constituição de processo administrativo contendo a seguinte documentação:

a) declaração da direção da Unidade, conforme Anexo I desta Instrução de Serviço;

b) documentação comprobatória da titulação dos membros da Comissão Especial;

c) declarações assinadas pelos membros da Comissão Especial, conforme Anexo II desta Instrução de Serviço;

d) ata da reunião do Colegiado da Unidade, a qual, quando for o caso, deverá conter solicitação, com a devida justificativa, para a existência na Comissão Especial de membro de área afim à área de conhecimento do professor avaliado.

§ 11 - O processo administrativo contendo cada Comissão Especial aprovada pelo Colegiado da Unidade, o qual será analisado pelo CEP, deverá conter documentação completa, conforme o § 10 deste artigo.

§ 12 - Em caso de documentação incompleta, o processo será devolvido à direção da Unidade, por intermédio da Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, com indicação dos documentos a serem incluídos.

Art. 3º - A direção da Unidade deverá pôr à disposição de cada Comissão Especial os recursos humanos e materiais necessários à realização do seu trabalho.

Art. 4º - A direção da Unidade deverá constituir um processo administrativo para cada docente que der entrada em sua solicitação, contendo toda a documentação pertinente a sua avaliação, conforme o que estabelece o art. 6º da Resolução CEP nº 543/2014, complementado pelo art. 7º desta Instrução de Serviço.

§ 1º - O processo constituído para cada docente solicitante deverá ser encaminhado pela direção da Unidade à Comissão Especial homologada pelo CEP, a qual realizará a avaliação de acordo com o que dispõe a Resolução CEP nº 543/2014.

§ 2º - O resultado da avaliação de cada docente, com o parecer final da Comissão Especial homologada pelo CEP, deverá ser registrado em ata, contendo a assinatura de todos os seus membros, a ser incluída no processo do docente.

Art. 5º - O processo de cada docente, contendo a ata com o parecer final da Comissão Especial homologada pelo CEP, quando da aprovação do acesso do docente candidato à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, deverá ser encaminhado pela direção da Unidade à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), em acordo com o que estabelece o art. 13 da Portaria MEC nº 982/2013.

Art. 6º - A CPPD analisará o processo de cada docente com parecer final da Comissão Especial de aprovação do acesso do docente à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, desde que esteja com a documentação completa.

§ 1º - Em caso de documentação incompleta, o processo será devolvido à direção da Unidade, por intermédio da Secretaria da CPPD, com a indicação dos documentos a serem incluídos.

§ 2º - A CPPD encaminhará parecer sobre o processo de cada docente ao CEP, para decisão final.

Art. 7º - Em atendimento ao que prevê o art. 6º da Resolução CEP nº 543/2014, o docente candidato ao acesso à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, dará entrada em sua solicitação junto à direção da sua Unidade com a seguinte documentação:

a) documento de solicitação do acesso à Classe E da Carreira do Magistério Superior, conforme modelo constante do Anexo III desta Instrução de Serviço, contendo, obrigatoriamente, a manifestação pela sua escolha entre ser avaliado por meio de memorial ou por meio de tese acadêmica;

b) lista de atividades realizadas pelo docente candidato, conforme modelo constante do Anexo IV desta Instrução de Serviço, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios;

c) formulário, conforme modelo constante do Anexo V desta Instrução de Serviço, devidamente preenchido, contendo a pontuação estimada relativa à lista de atividades mencionada na alínea “b” deste artigo, tendo por base o sistema de pontuação constante do Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014;

d) memorial ou tese acadêmica, de acordo com a escolha do candidato, conforme informado no documento mencionado na alínea “a” deste artigo.

§ 1º - Os documentos comprobatórios mencionados na alínea “b” deste artigo deverão ser entregues na forma impressa, e numerados para referência na lista de atividades e no formulário de estimativa de pontuação acima relacionados.

§ 2º - A pontuação estimada informada pelo docente candidato, mencionada na alínea “c” deste artigo, poderá ser alterada pela Comissão Especial, de acordo com a avaliação por esta realizada.

§ 3º - O docente candidato poderá, em caráter opcional, apresentar planilha eletrônica em substituição ao formulário mencionado na alínea “c” deste artigo; neste caso, deverá fornecer uma versão impressa e outra gravada em CD-ROM da referida planilha eletrônica.

§ 4º - Cada item preenchido do formulário ou da planilha eletrônica deverá corresponder a atividade comprovada por documento; no caso de item cuja atividade não possua documentação comprobatória ou cuja comprovação não seja válida, conforme o juízo da Comissão Especial, a pontuação a ele referente será desconsiderada.

Art. 8º - A carga horária didática na graduação e na pós-graduação dos docentes que postularem a promoção para a Classe E, de que trata o art. 14 da Resolução CEP nº 543/2014, deverá ser informada pelo Departamento de Ensino para cada semestre desde o início do RADO, a saber, a partir do 1º semestre de 1998.

Art. 9º – Para o cômputo dos 50% da carga horária didática do docente na Graduação, de que trata a alínea “a”, do item “1. Atividades de Ensino”, do “Grupo A”, do Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014, deverá ser considerada a média aritmética das cargas horárias didáticas semestrais do docente a partir de 1998, excetuados os semestres nos quais o docente estava em períodos de afastamento oficial ou de exercício das funções administrativas referidas no § 4º do art. 5º da Resolução CEP nº 543/2014.

Art. 10 – Em atendimento ao que dispõe o art. 12 da Resolução CEP nº 543/2014, os professores que já manifestaram por escrito a sua Unidade o interesse em serem avaliados para a promoção para a Classe E, de Professor Titular, terão os prazos abaixo estipulados para encaminhar à direção de sua Unidade, igualmente por escrito, a seguinte documentação:

a) confirmação de seu interesse em manter a solicitação de avaliação para o acesso à Classe E da Carreira do Magistério Superior – até 06 de fevereiro de 2015;

b) todos os documentos necessários a sua avaliação, conforme disposto na Resolução CEP nº 543/2014 e nesta Instrução de Serviço – até 06 de abril de 2015.

§ 1º – Os documentos mencionados nas alíneas “a” e “b” deste artigo deverão ser incluídos pela direção da Unidade no processo de cada docente, constituído na forma prevista no artigo 4º desta Instrução de Serviço.

§ 2º - Caso os docentes não apresentem nestes prazos a documentação acima referida, sua manifestação inicial será arquivada pela direção da Unidade, conforme dispõe o art. 12 da Resolução CEP nº 543/2014.

Art. 11º – Para os casos previstos no art. 12 da Resolução CEP nº 543/2014, as direções das Unidades terão prazo até 06 de abril de 2015 para submeter ao CEP, para homologação, as Comissões Especiais aprovadas pelos respectivos Colegiados das Unidades, conforme dispõe o art. 4º da Resolução CEP nº 543/2014, complementado pelo art. 2º desta Instrução de Serviço.

Art. 12º – Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 15 de janeiro de 2015

ALBERTO DI SABBATO

Coordenador da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

ANEXO I**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP), que a Comissão Especial para avaliação do acesso à Classe E, com denominação de Professor Titular do Magistério Superior, na área de conhecimento de _____, teve sua composição aprovada pelo Colegiado da Unidade [*nome da Unidade*], na reunião de ___/___/___, conforme ata anexa, em estrita conformidade com o que dispõem o art. 4º da Resolução CEP nº 543/2014 e o art. 2º da Instrução de Serviço CPD/PROGEPE nº 001/2015, e será constituída pelos seguintes docentes, cuja documentação comprobatória de sua titulação vai anexada a esta Declaração:

1º Membro

e Presidente)

Nome completo: ...

Titulação: Doutorado em ...

Vínculo: Professor Titular da Universidade ...

Link do Currículo Lattes: http://...

2º Membro

e Secretário)

Nome completo: ...

Titulação: Doutorado em ...

Vínculo: Professor Titular da Universidade ...

Link do Currículo Lattes: http://...

3º Membro)

Nome completo: ...

Titulação: Doutorado em ...

Vínculo: Professor Titular da Universidade ...

Link do Currículo Lattes: http://...

4º Membro)

Nome completo: ...

Titulação: Doutorado em ...

Vínculo: Professor Titular da Universidade ...

Link do Currículo Lattes: http://...

5º Membro)

Nome completo: ...

Titulação: Doutorado em ...

Vínculo: Professor Titular da Universidade ...

Link do Currículo Lattes: http://...

Niterói, ___ de _____ de _____

Diretor da Unidade [*nome da Unidade*]
[*assinatura e carimbo*]

ANEXO II**DECLARAÇÃO**

Declaro não possuir ligações com docente candidato ao acesso à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, ou com outro componente da mesma Comissão Especial, que possam comprometer os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, dentre as quais se incluem:

- Parentesco até quarto grau;
- Afinidade colateral até terceiro grau ou em linha reta;
- Relacionamento marital ou afetivo no presente ou no passado;
- Orientação de Mestrado ou Doutorado nos últimos 10 (dez) anos;
- Coautorias, nos últimos 10 (dez) anos, que totalizem pelo menos 25% dos trabalhos científicos de membro da mesma Comissão Especial ou de docente candidato no referido período;
- Coautorias, nos últimos 10 (dez) anos, com membros da mesma Comissão Especial que totalizem pelo menos 25% dos trabalhos científicos de um deles no referido período.

Declaro também que não tenho nem tive qualquer relação conflituosa relevante com algum dos docentes candidatos que possa comprometer a sua avaliação.

Niterói, ___ de _____ de ____

[nome e assinatura]

ANEXO III
SOLICITAÇÃO

Eu, *[nome completo do docente]*, abaixo assinado, Professor Associado IV, lotado no Departamento de _____, vinculado à Unidade *[nome da unidade]*, venho solicitar a minha avaliação para acesso à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, tendo em vista que preencho as condições mínimas estabelecidas pela legislação pertinente, que estão expressas no art. 2º da Resolução CEP nº 543/2014, de 03/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 002, de 06/01/2015.

Manifesto a minha escolha para ser avaliado por meio de *[memorial ou tese acadêmica]*, em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Resolução CEP nº 543/2014.

Niterói, ____ de _____ de _____

[nome completo e assinatura do docente]
Matrícula SIAPE nº _____

ANEXO IV**LISTA DE ATIVIDADES REALIZADAS PELO DOCENTE CANDIDATO**

Descrição sucinta da atividade *	Documento comprobatório da atividade **	Nº de folhas do documento comprobatório	Nº do documento comprobatório ***

Observações:

* Utilizar quantas linhas forem necessárias. Descrever sucintamente cada atividade realizada, dentre aquelas que estão relacionadas no Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

** Mencionar cada documento que comprova a realização de cada atividade.

*** Registrar o número que foi atribuído a cada documento.

ANEXO V**FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO ESTIMADA PELO DOCENTE CANDIDATO
(Tomando por base o sistema de pontuação do Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014)****Grupo A – Atividades de Ensino, Bancas, Premiações, Comissões e Órgãos Colegiados****1. Atividades de Ensino**

Semestre/Ano *	Carga Horária didática realizada - H **	Min ***	Carga horária didática calculada - C ****	Pontuação *****	Nº(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação					

Observações:

* Utilizar quantas linhas forem necessárias. **Registrar todos os semestres a partir da progressão para Professor Associado IV. Para os demais semestres, registrar apenas aqueles em que a carga horária didática calculada - C tenha sido positiva.**

** O valor **H** será a carga horária semanal média em sala de aula do docente no semestre.

*** **Min = 0**, no caso de afastamento oficial ou no caso de exercício das funções referidas no § 4º do art. 5º da Resolução CEP nº 543/2014; **Min = 8**, nos demais casos.

**** **C = H - Min**, para os docentes que alocaram pelo menos 50% de sua carga horária didática na Graduação (conforme cálculo previsto no art. 9º desta Instrução Especial); **C = (H - Min)/2**, para os demais docentes.

***** Pontuação = **C**, limitada ao **valor máximo = 16**, para os docentes que alocaram pelo menos 50% de sua carga horária didática na Graduação; e limitada ao **valor máximo = 8**, para os demais docentes.

2. Atividades de Orientação *

Tipo de Atividade **	A) Pontuação por Produto ***	B) Nº de produtos	Pontuação total - A x B	Nº(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)

Total da Pontuação				

Observações:

* Nos casos de Tese de Doutorado, Dissertação de Mestrado, Monografia e Trabalho de Conclusão de Curso, registrar somente quando defendida e aprovada.

** Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Atividade, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

*** Dividir por dois em caso de coorientação.

3. Coordenação de Cursos ou Programas de Graduação ou Pós-Graduação

Tipo de Coordenação *	A) Pontuação anual	B) Nº de anos **	Pontuação total - A x B	Nº(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação				

Observações:

* Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Coordenação: graduação, especialização, pós-graduação, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

** Nos casos de períodos fracionados, calcular proporcionalmente (p. ex.: 2 anos e 3 meses = $2 + 3/12 = 2,25$)

4. Participação em Bancas de Concursos, de Mestrado ou de Doutorado

Tipo de Participação *	A) Pontuação por banca	B) Nº de bancas	Pontuação total - A x B	Nº(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)

Total da Pontuação**Observação:**

* Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Participação, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

5. Participação em Comissões e Órgãos Colegiados**5.1. Participação em Órgãos Colegiados**

Tipo de Participação *	A) Pontuação por Curso por ano	B) N° de Cursos ***	C) N° de anos ***	Pontuação total - A x B x C	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação					

Observações:

* Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Participação, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014..

** Considerar nos casos de Colegiado de Graduação e Pós-Graduação; nos demais casos, considerar = 1.

*** Nos casos de períodos fracionados, calcular proporcionalmente (p. ex.: 1 anos e 5 meses = $1 + 5/12 = 1,42$)

5.2. Participação em Associações ou Sociedades Acadêmicas em Nível Nacional, na avaliação da Comissão Especial

Tipo de Participação *	A) Pontuação por ano	B) N° de anos **	Pontuação total - A x B	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação				

Observações:

* Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Participação, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014..

** Nos casos de períodos fracionados, calcular proporcionalmente (p. ex.: 3 anos e 7 meses = $3 + 7/12 = 3,58$).

Tabela para os itens 5.3 a 5.6 do Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014**5.3. Participação em Comissões Acadêmicas de Conselhos Profissionais****5.4. Participação como membro de comissão de elaboração/reformulação de Projeto Pedagógico****de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado****5.5. Participação como membro de comissões acadêmicas externas à UFF****5.6. Participação em outras Comissões ou Grupos de Trabalho criados por publicação em Diário Oficial ou BS, ou criados em Ata Departamental ou de Colegiado de Curso**

Tipo de Participação *	A) Pontuação por Comissão/Grupo de Trabalho por ano	B) Nº de Comissões/Grupos de Trabalho	C) Nº de anos **	Pontuação total - A x B x C	Nº(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação					

Observações:

* Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Participação, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

** Nos casos de períodos fracionados, calcular proporcionalmente (p. ex.: 9 meses = $9/12 = 0,75$).

6. Comendas e Premiações Advindas do Exercício de Atividades Acadêmicas

Tipo de Comenda/Premiação *	A) Pontuação por Comenda/Premiação	B) N° de Comendas/Premiações	Pontuação total - A x B	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação				

Observação:

* Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Comenda/Premiação, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

Grupo B – Atividades de Pesquisa e Bolsas Relacionadas à Produção Acadêmica**1. Publicações Externas**

Tipo de Publicação *	A) Pontuação por Tipo de Publicação	B) N° de Publicações por Tipo	Pontuação total - A x B	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação				

Observação:

* Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Publicação, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

2. Propriedade Intelectual

Tipo de Produto/Processo *	A) Pontuação por Tipo de Produto/Processo	B) N° de Produtos/Processos por Tipo	Pontuação total - A x B	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação				

Observação:

* Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Produto/Processo, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

3. Produção Artística

Tipo de Produção Artística *	A) Pontuação por Tipo de Produção Artística	B) N° de Produções Artísticas por Tipo	Pontuação total - A x B	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação				

Observação:

* Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Produção Artística, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

4. Bolsas Associadas à Produção Científica e Tecnológica

Tipo de Bolsa *	A) Pontuação por Tipo de Bolsa	B) N° de Anos **	Pontuação total - A x B	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação				

Observações:

* Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Bolsa, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

** Nos casos de períodos fracionados, calcular proporcionalmente (p. ex.: 4 anos e 1 mês = $4 + 1/12 = 4,08$).

Grupo C – Atividades de Extensão, Eventos, Projetos, Pareceres, Relatórios e Funções Administrativas

1. Ações de Extensão

Tipo de Ação de Extensão *	A) N° de Horas	Pontuação total - A ÷ 5	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação			

Observação:

* Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Ação de Extensão, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

2. Eventos Acadêmicos, Artísticos, Culturais ou de Extensão

2.1. Organizador Principal de Produção Artística

Tipo de Curadoria/Organização *	A) Pontuação por Tipo de Curadoria/Organização	B) N° de Curadorias/Organizações por Tipo	Pontuação total - A x B	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação				

Observação:

* Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Curadoria/Organização, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

2.2. Organização de Eventos de Ensino, Pesquisa ou de Extensão

Tipo de Organização (Comissão/Evento) *	A) Pontuação por Comissão/Evento	B) N° de Comissões/Eventos	Pontuação total - A x B	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação				

Observação:

* Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Organização (Comissão/Evento) , conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

2.3. Apresentação de palestras ou cursos em eventos de Ensino, Pesquisa ou de Extensão

Tipo de Palestra/Curso *	A) Pontuação por Tipo de Palestra/Curso	B) Nº de Palestras/Cursos por Tipo	Pontuação total - A x B	Nº(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação				

Observação:

* Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Palestra/Curso, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

2. Produtos resultantes de ações de extensão cadastrados na PROEX

Tipo de Produto de Ação de Extensão *	A) Nº de Produtos por Tipo	Pontuação total - A x 5	Nº(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação			

Observação:

(1) Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Produto de Ação de Extensão, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

4. Coordenação de Projetos Acadêmicos**5. Participação em Projetos Acadêmicos**

Tipo de Coordenação/Participação de Projetos Acadêmicos *	A) Pontuação por Tipo de Coordenação/Participação	B) N° de Coordenações/Participações por Tipo	Pontuação total - A x B	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação				

Observação:

* Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Coordenação/Participação de Projetos Acadêmicos, conforme o Anexo I da Resolução CEP n° 543/2014.

6. Corpo Editorial, Pareceres Acadêmicos, Relatórios, Laudos Técnicos e Assemelhados

Tipo de Participação *	A) Pontuação por Tipo de Participação	B) N° de periódicos **	C) N° de anos** ***	Pontuação total - A x B x C	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação					

Observações:

* Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Participação, conforme o Anexo I da Resolução CEP n° 543/2014.

** Considerar nos casos de editor, membro de corpo editorial ou revisor de artigos de periódicos; nos demais casos, considerar = 1.

*** Nos casos de períodos fracionados, calcular proporcionalmente (p. ex.: 5 anos e 8 meses = $5 + 8/12 = 5,67$).

7. Exercício de Funções na Administração Central e/ou Chefia de unidades/setores

Tipo de Função *	A) Pontuação por Tipo de Função	B) N° de Anos **	Pontuação total - A x B	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação				

Observações:

* Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Função, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

** Nos casos de períodos fracionados, calcular proporcionalmente (p. ex.: 7 anos e 11 meses = $7 + 11/12 = 7,92$).